



# Município de Capanema - PR

---

## PORTARIA Nº 8.219, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede Licença Por Motivo de Doença em  
Pessoa da Família, à funcionária.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema, a Senhora **ROSANI SCHNEIDER KUSSLER**, nomeada ao cargo de Agente Comunitária de Saúde pelo Decreto nº 5.167/2012 de 02 de julho de 2012, a partir do dia 24 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal